

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Empresa, sob o Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de alimentos preparados e bebidas pelo período de 6 (seis) meses para atender à Sala de Imprensa, no dia da votação, 1º e 2º turnos, e sessões do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará não possui pessoal especializado em fornecimento de lanches para atender a demanda de suas Unidades.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante: Aline Oliveira Martins

Integrante Técnico: Mirna Chrispim Guimarães

Integrante Administrativo: Lis Rodrigues Damasceno

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

O contrato terá vigência a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União. Os serviços deverão ser executados de acordo com os itens do Registro de Preços. Há necessidade de que a empresa contratada possua sede ou filial em Fortaleza – Região Metropolitana devendo-se ao fato de que os alimentos, objeto deste Termo de Referência, devem ser preparados no mesmo dia de seu consumo.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Exigência de experiência mínima de 6 (seis) meses no fornecimento de lanches para eventos.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Não se aplica.

1.3.3 Requisitos Externos

Não se aplica.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

EMPRESA J R ALACRINO ROCHA MENEZES ME Fornecedor Grupo Rocha

Descrição

Serviço de fornecimento de lanches (coffee-break) para eventos/capacitações.

Valor Estimado R\$ 10,65

EMPRESA J R ALACRINO ROCHA MENEZES ME Fornecedor Grupo Rocha

Descrição

Serviço de fornecimento de lanches (refrigerante e sanduíche) para eventos/capacitações.

Valor Estimado R\$ 7,50 por kit

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço Coffee-break

Instituição Pública

TRE-CE

Fornecedor J R ALACRINO ROCHA MENEZES ME
Descrição Kit de lanche Valor Estimado R\$ 10,65

Produto/Serviço Refrigerante e Sanduíche

Instituição Pública TRE-CE Fornecedor J R ALACRINO ROCHA MENEZES ME

Descrição

Kit de lanche

Valor Estimado R\$ 7,50 por Kit

1.6 Custos Totais da Demanda Solução Item (insumos, serviços, garantia)

Custo Total Estimado Coffee-break

Valor unitário R\$ 10,65

870 unidades R\$ 9.135,00

Refrigerante + Sanduíche

Valor unitário R\$ 7,50

240 kits R\$ 1.800,00

Coffee break + Refrigerante + Sanduíche Total R\$ 10.935,00

1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

Cumprir o que estabelece a Resolução TRE n.º 554/2014, de 10.06.2014 alterada pela Resolução TRE-CE nº 663/2017 e nº 720/2018), por meio da contratação de empresa especializada, em Fortaleza – Região Metropolitana, no fornecimento de alimentos preparados para atendimento aos servidores, magistrados e alunos participantes do Projeto Eleitor do Futuro, nas reuniões de trabalho e nas ações de capacitação que guardem relação direta com as finalidades institucionais deste Tribunal, e aos magistrados nas sessões realizadas no período compreendido entre 90 (noventa) dias antes e 90 (noventa) dias depois das eleições e que se estendam além do horário de funcionamento regular da Secretaria e aos profissionais da imprensa nos dias em que houver eleições.

1.8 Parcelamento do Objeto

Não há impedimento técnico e econômico em dividir o objeto.

1.9 Adjudicação do Objeto

Não se aplica

2.0. Descrição do Objeto/Serviço

Contratação de Empresa, sob o Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de 870 unidades de Coffee-break e 240 kits (refrigerante + sanduíche) pelo período de 6 (seis) meses para atender às Unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na organização de eventos/capacitações.

2.1. Alinhamento do Objeto

A presente contratação está, particularmente, alinhada com o Planejamento Integrado (PIE) das Eleições 2022 - Projeto Eventos e Relações Institucionais.

2.2. Benefícios Esperados

Atender com excelência os profissionais da imprensa, visando a melhor divulgação das ações da Justiça Eleitoral no Ceará, bem como fornecer alimentação aos membros do pleno e servidores diretamente envolvidos na sessão quando o horário extrapolar o expediente normal.

2.3. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A definição da quantidade de coffee-break e de kits (refrigerante + sanduíche) a serem contratados levou em consideração os parâmetros que foram utilizados em anos anteriores, considerando o quantitativo de participantes na Sala de Imprensa e nas Sessões do Pleno do TRE-CE.

A previsão de participantes na sala de imprensa nos dois turno de votação, durante o dia todo é de 120 pessoas, considerando que as equipes se revezam durante todo o dia, a partir das 7h até a conclusão da apuração, por volta das 23h. Já nas sessões do pleno, o cálculo envolve membros e servidores diretamente ligados aos julgamentos, cerca de 20 pessoas.

O cálculo utilizado foi:

- Coffee-break para 870 pessoas, ao todo, considerando o máximo de 29 sessões; e
- Kit (refrigerante + sanduíche) para atender 240 profissionais da imprensa, nos dois turnos de votação.

2.4. Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

Previsão já contida no Termo de Referência – Registro de Preço, sem exigências adicionais.

2.5. Adequação do Ambiente

Não haverá necessidade de adequações no ambiente do órgão para viabilizar a contratação.

2.6. Orçamento Estimado

O valor estimado da contratação foi levantado após elaboração de Planilha de Custos da Administração, que teve como base dados obtidos do histórico de contratações anteriores.

3. Sustentação de Contrato

O valor é inferior a 176.000,00

4. Estratégia para Contratação

Não se aplica valor inferior a R\$ 176.000,00

5. Análise de Riscos

Não se aplica, valor inferior a R\$ 176.000,00

6. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Face ao exposto, declaramos a viabilidade da contratação.